



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Resolução nº 2/2022, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera a Resolução Legislativa nº 14, de 17 de junho de 2003, que ‘Dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu - PR, estabelece normas de enquadramento e dá outras providências’”.

A Proposta pretende alterar o Art. 54 e as Tabelas A e B, do Anexo V, da Resolução nº 14, de 17 de junho de 2003, revogando diversos dispositivos desta e da Resolução nº 102, de 23 de dezembro de 2013.

Conforme Justificativa, o objetivo das alterações é cumprir as orientações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, através do Acórdão nº 3212/21 – Tribunal Pleno, que retificou o Prejulgado nº 25, conforme informado através do Processo Giig nº 274/2022, pelo Controle Interno desta Casa de Leis.

Além disso, as demais alterações referem-se a demandas e necessidades de melhorias e adequações dos setores Administrativos da Câmara, para maior eficiência dos trabalhos.

Isto posto, após a análise da Matéria, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Resolução nº 2/2022.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2022.

Anice Gazzoui
Presidente/Relatora

Edivaldo Alcântara
Vice-Presidente

Alex Meyer
Membro